

Portaria nº 3.157, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011,Homologa os Municípios ao recebimento do incentivo para custeio das ações de promoção da saúde do Programa Academia daSaúde e homologa os Municípios que receberão recursos financeiros para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional nesses polos; Portaria nº 367, DE 5 DE MARÇO DE 2012,Homologa o Município de Guarulhos (SP) ao recebimento do incentivo para custeio das ações de promoção da saúde do Programa Academia da Saúde; Portaria nº 1.919, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013, Habilita os Municípios ao recebimento do incentivo de custeio do Programa Academia da Saúde;

Portaria nº 2.339, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013, Habilita Municípios ao recebimento do incentivo de custeio do Programa Academia da Saúde.

Portaria nº 2.473, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013,Homologa os Municípios que não possuemNúcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), à recebimento de incentivo para ocusteio das ações do Programa Academiada Saúde por meio de repasse no Piso Variável de Vigilância em Saúde;

Portaria nº 2.681, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013, Redefine o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Portaria nº 2.684, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013(*),Redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio noâmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;

Portaria nº 3.195, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, Habilita Municípios com Núcleos de Apoios à Saúde da Família (NASF) ao recebimento do incentivo de custeio do Programa Academia da Saúde;

Portaria nº 3.300, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, Homologa os Municípios que não possuem Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), ao recebimento de incentivo para o custeio das ações do Programa Academia da Saúde por meio de repasse no Piso Variável de Vigilância em Saúde;

Portaria nº 24, DE 14 DE JANEIRO DE 2014,Redefine o cadastramento do Programa Academia da Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde (SCNES);

Portaria nº 48, DE 20 DE JANEIRO DE 2015,Habilita os entes federativos ao recebimento do incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância em Saúde;

Portaria nº 183, DE 30 DE JANEIRO DE 2014, Regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

PORTARIA Nº 186 DE 14 DE MARÇO DE 2014, Altera os Anexos I e II da Portaria nº 24/SAS/MS, de 14 de janeiro de 2014, que redefine as regras para o cadastramento do Programa Academia da Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

Portaria nº 722, DE 2 DE MAIO DE 2014,Habilita recebimento de incentivo de custeio de polos do Programa Academia da Saúde em Municípios com NASF implantado;

Portaria nº 1.031, DE 20 DE MAIO DE 2014,Habilita programas em desenvolvimento nos Municípios como similares ao Programa Academia da Saúde;

Portaria nº 1.238, DE 6 DE JUNHO DE 2014, Fixa o valor do incentivo de custeio referente às Equipes de Consultório naRua nas diferentes modalidades;

Portaria nº 2.296, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014,Habilita recebimento de incentivo de custeio de polos do Programa Academia da Saúde em Municípios com NASF implantado;

Portaria nº 2.664, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014,Habilita recebimento de incentivo de custeio de polos do Programa Academia da Saúde em Municípios com NASF implantado;

Portaria nº 2.848, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014,Autoriza o repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Municipais habilitados como academias de saúde por similaridade e a ser repassado no Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS);

Portaria nº 1.297/SAS/MS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012, que inclui incentivos para as Oficinas Ortopédicas na Tabela de Incentivos Redes no SCNES;

Portaria nº 492/SAS/MS, DE 30 DE ABRIL DE 2013, que readéqua o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011,Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências;

Portaria nº 3.200, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, que Habilita Municípios e Estados a receberem recursos para ampliação de Centro Especializado de Reabilitação (CER);

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores da Região de Saúde do Tocantins, em Reunião Ordinária do dia 15 de JANEIRO de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade Academia de Saúde do Município de Limoeiro do Ajuru e sua respectiva Habilitação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de janeiro de 2015.

Aldacir Ferreira de Souza Presidente da CIR Tocantins	Charles Tocantins Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo 793088

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

Portaria nº 011/2015 de 02 de fevereiro de 2015.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 0545/26.06.98, publicado o Diário Oficial do Estado nº 28.755/13.07.98. ...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora KÉZIA KELLY ARAÚJO DA SILVA ROCHA, Matricula nº 57225009-1, Técnica de Enfermagem, Estável, lotada no 10º CRS/Altamira, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 09/02/2010 a 08/02/2013.

AUTORIZAR que a Servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio no período 02/03/2015 a 30/04/2015, no total de 60 (Sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 02 de fevereiro de 2015.

SILVANO FORTUNATO DA SILVA

Diretor em exercício do 10º CRS

Protocolo 793011

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação (pregão Presencial nº 08/201401/ Processo/495616

OBJETIVO: Prestação de Serviço de locação de veículos tipo camionete cabine dupla TDI 4x4, com sistema de controle de descida, potencia 3.0 180cv, 4 portas, cor prata, ano/modelo 2015, cambio manual 6 machas, freio dianteiro a disco ventilados abs, distribuição eletrônica de frenagem, ebd, equipada com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, som am/fm/cd/mp3, e cartão de mídia digital, combustível diesel para atender as demandas deste 12º Centro Regional de saúde/ SESP. Por um período de 12 meses.

Entrega do Edital: 12ºCRS/SESPA, no endereço Praça da Bíblia nº 300 Centro

Observação: Qualquer esclarecimento ou duvida a respeito de condições do Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação procurar na sala da CPL deste 12º CRS/SESPA. Na Praça da Bíblia nº 300 Centro

Responsável pelo Certame: Armando Vieira do Nascimento Port. 010/2014

Local de Abertura: Rua Dom Sebastião Thomas s/nº Setor Universitário-conceição do Araguaia-Pará.

Data: 13/02/2015

Hora de Abertura: 10:00 da Manhã.

Orçamento:

Fonte: 0103/0149001435

PTRES: 904534/906256c

Natureza de despesa: 339039

Ordenadora: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 793258

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA N º 035/2015 - GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO os termos contido no Decreto nº 503 de 29 de agosto de 2012.

RESOLVE:

DISTRATAR, a partir de 31/01/2015, a servidora AMANDA AMADOR SAMPAIO, Fonoaudiólogo, matrícula nº 57197673/1, lotada na Divisão de Fonoaudiologia, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91- Servidor Temporário, por não haver mais interesse da instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de janeiro de 2015.

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo 792951

Portaria nº 119/2015 - GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2015/5685 de 07/01/2015.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 01/02/2015, a servidora ROSILENE DE SOUZA CORREA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 80846392/1, lotada na Divisão de Radiologia, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91- Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de janeiro de 2015.

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo 792956

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2012-HOL

Data Assinatura: 30/12/2015

Vigência: 01/02/2015 a 31/01/2016

Valor Total: R\$ 15.681,96

Justificativa: Prorrogar a vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, com concessão de reajuste de 3,67% com base no IGP-M.

Processo nº 2014/390.900

Orçamento: 10.302.1312.2610.3390.39. Fonte: 0103/0269

Contratado: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 690, galpão 5-A, Parque Jubran, Barueri/SP, CEP: 06.460-040

Email: mariaclaudia.mendes@ge.com

Telefone: (11) 3206-7200 / 7299

VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Diretor Geral

Protocolo 793499

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2012-HOL

Data Assinatura: 30/12/2015

Vigência: 01/02/2015 a 31/01/2016

Valor Total: R\$ 155.505,00

Justificativa: Prorrogar a vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, com concessão de reajuste de 3,67% com base no IGP-M.

Processo nº 2014/390.913

Orçamento: 10.302.1312.2610/2620.3390.39. Fonte: 0103/0269

Contratado: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 690, galpão 5-A, Parque Jubran, Barueri/SP, CEP: 06.460-040

Email: mariaclaudia.mendes@ge.com

Telefone: (11) 3206-7200 / 7299

VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Diretor Geral

Protocolo 793505